



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ**

CNPJ: 06.554.315/0001-67

Praça Lizandro Deus de Carvalho, N 151- Centro

GABINETE DO PREFEITO

---

**DECRETO Nº1120/2020, DE 30 DE ABRIL DE 2020.**

*DISPÕE SOBRE O RETORNO DAS AULAS  
NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE  
ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ – PI**, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica do Município de Castelo do Piauí-PI,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica determinado o retorno das aulas dos alunos da Rede Pública Municipal de ensino, a partir do dia 04 (quatro) de maio de 2020, a ser realizada de forma remota.

Art.2º. Fica mantida a suspensão de atividades presenciais, em caráter de excepcionalidade e temporalidade, enquanto prevalecerem as medidas de isolamento previstas pelas autoridades sanitárias, como forma de prevenção ao COVID-19.

Art. 3º. Ficam mantidas as demais determinações expedidas nos Decretos de números 1108 de 18 de março de 2020, 1111 de 31 de março de 2020 e 1113 de 17 de abril de 2020.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Castelo do Piauí, 30 de abril de 2020.



---

JOSE MAGNO SOARES DA SILVA

Prefeito Municipal